

**EDITAL**  
**Convenção Eleitoral – 2024**

Nos termos da Lei 9.504, de 30/09/97, do Estatuto da Federação PSDB CIDADANIA, art. 10 e seguintes, Resoluções Nacionais e legislação em vigor, a Comissão Executiva da Federação PSDB Cidadania do Município Macaé, CONVOCA todos os membros do colegiado municipal (nos termos do arts. 12 e 13 do estatuto da Federação e art. 5º da Resolução Nacional da Federação – 014/2024), para a CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL que será realizada de forma presencial no dia 23 de julho de 2024, às 19:00 horas, no seguinte endereço: Av. José Alves Machado - Glória, Macaé - RJ, 27937-675 - Quenzas Hall Festas, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- I - Escolha dos candidatos a VEREADORES e VEREADORAS da Federação Municipal;
- II - Deliberação sobre o lançamento de candidaturas próprias para PREFEITO e VICE-PREFEITO;
- III - Deliberação sobre coligações com outros partidos ou Federações (Majoritária);
- IV - Assuntos Gerais.

Macaé (RJ), 13 de julho de 2024.

**Carlos Wagner de Moraes**  
**Presidente da Federação Municipal**